



SP:04/08/14-Circular de Rematrículas 2015
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Prezados pais e responsáveis

Agradecemos a parceria na educação de seu (sua) filho (a) durante este ano. Nosso anseio é ter a satisfação de participar da formação do seu filho também em 2015. Confirmamos que, seguiremos a caminhar com muito respeito e carinho, que a característica do CNC.

As matrículas para o próximo ano estão abertas e estamos oferecendo condições especiais para quem deseja antecipar os pagamentos.

1- RENOVAÇÃO 2015 COM VALOR DE 2014* veja como:

O cálculo do valor da anuidade para o ano letivo de 2015 foi baseado nos prognósticos de aumentos salariais do corpo docente da instituição, mais uma estimativa de investimentos que visam o aprimoramento dos processos didático-pedagógicos e será reajustado com 10% sobre a anuidade 2014**

Privilegiando as famílias que renovam antecipadamente a direção do colégio realiza esta promoção:

“Efetivando o pagamento da 1ª parcela de 13, ATÉ 20/09/2014, os valores 2015 não terão reajuste, desde a primeira até as demais parcelas (JAN a DEZ/ 2015), ficando no mesmo valor de 2014 **”.**

Valores 2015 normais	Valores 2015 na promoção ATÉ 20/09/2014	1ª parcela de 13 - a vista até 20/09/14 com 20% de desconto	1ª parcela de 13 - dividida em 04 vezes no cartão ou cheque
13 parcelas de R\$ 502,43	13 parcelas de R\$456,76	R\$365,40 ****	R\$ 114,19

2- Condições especiais para pagamento da primeira parcela da matrícula do ano letivo de 2015 até 20/09/2014: Parcelamento em 4 vezes (do valor promocional) ou com 20% de desconto no pagamento a vista. **Lembramos que esse é o único plano promocional que oferecemos.** Após 20/09/2014 será considerado o valor da anuidade com reajuste de 10%, conforme informações acima, ou seja, 13 parcelas de R\$ 502,43, sem descontos promocionais.

3 – Brinde Surpresa: No ato da efetivação da renovação 2015 até 20/09/14, você ainda terá direito a um brinde surpresa.

4 - Tomem ciência que:

Garanta esta facilidade. Antecipando um investimento importante, assegurará a vaga e a continuidade dos estudos de seu filho (a) em uma escola que constantemente investe e renova dia após dia seu compromisso com a educação.

- Em caso de desistência, garantimos a devolução do valor da 1ª parcela da anuidade, respeitando a cláusula 7ª, § 3º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- Havendo inadimplência só será efetuada a rematrícula mediante quitação dos valores pendentes. - Fazem parte do ato formal da matrícula os documentos: a) Requerimento de Matrícula, b) Deliberação CEE 11/96 e o c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Solicitamos enviarem estes documentos preenchidos para a secretaria da escola até a data final das condições especiais de parcelamento da primeira parcela da matrícula 2015 (20/09/2014).

- Considerem que, mudança de curso os valores diferem, por conta da carga horária.

- Até o final deste ano divulgaremos no site da escola as listas de materiais e livros.

Esperamos estar juntos em 2015!

A direção

* Respeitando o prazo da promoção (até 20/09/2014).

** Verifique valores no contrato 2014

*** Valores do contrato 2014 equivalente a série que o aluno cursará em 2015, desconsiderando promoções anteriores.

**** Valor para pagamento da 1ª parcela a vista até 20/09/14